**R E Q U E R I M E N T O Nº. 033**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/2/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Em acordo com a legislação de dados abertos, Decreto nº 8777 de 11 de maio de 2016, entendemos que, existe a necessidade da publicidade das informações sobre a Lista de Remédios no portal da prefeitura.

Em cumprimento a Lei de Transparência nº 12527 de 2011 e a Decreto 9441 de maio de 2013, requisitamos que os dados referentes a Lista de Remédios no portal da prefeitura para dar publicidade dessa lista para ser levado ao conhecimento de toda comunidade.

A lista de remédio publicada servirá de orientação a população de quais são os remédios que estão disponíveis e de acesso à comunidade local.

 **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário da Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentem através do portal de transparência da Prefeitura Municipal a lista de medicamentos que estão disponíveis para toda a comunidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de fevereiro de 2021.

Vereador Autor **ABELARDO**

REPUBLICANOS

AWCN/rr